



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Centenário, Nº 50 - Bairro Centro - CEP 37660-000 - Paraisópolis - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 01/2025 - TJMG 1ª/PSP - COMARCA/PSP - ADM. FÓRUM

EDITAL DE SELEÇÃO DE JURADOS

O Dr. LUCAS FRANCISCO MARSOLA SANCHES, Juiz de Direito da Comarca de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições, na forma da Lei etc.

FAZ SABER que torna pública a abertura de inscrições, no período de 12 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2025, para o exercício da função de JURADO VOLUNTÁRIO no ano de 2026 perante o Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Paraisópolis, MG., nos termos deste Edital.

As inscrições poderão ser feitas, preferencialmente, através do e-mail psplsecretaria@tjmg.jus.br, bastando informar nome, profissão, endereço e número de telefone, anexando cópia de documento oficial de identidade com foto, CPF e comprovante de residência ou pessoalmente, junto à Secretaria Judicial, no Fórum "Dr. Simões de Almeida", localizado à Praça Centenário, nº 50, Centro, na cidade de Paraisópolis, MG., em dias úteis das 12:00 às 18:00 horas, mediante a apresentação dos documentos mencionados. A ficha a ser preenchida consta do Anexo I que acompanha este edital.

Poderão se inscrever cidadãos residentes nos municípios de Paraisópolis, Consolação, Gonçalves e Sapucaí Mirim, maiores de 18 (dezoito) anos de idade e que não possuam antecedentes criminais, na forma prevista no artigo 436 do Código de Processo Penal.

A atividade de jurado não é remunerada, no entanto alguns benefícios são assegurados: nenhum desconto será feito no salário ou vencimento do jurado no dia em que comparecer à sessão do Júri; o exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral; confere preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e nos provimentos, mediante concurso de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou voluntária, tudo na forma dos artigos 436 a 446, do Código de Processo Penal.

A lista geral de jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia 10 de outubro de 2025 e divulgada em edital afixado à porta do Fórum, podendo ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo até o dia 10 de novembro de 2025, data de sua publicação definitiva.

Para conhecimento geral foi expedido o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum da Comarca de Paraisópolis e divulgado nos órgãos públicos, estabelecimentos de ensino, entidades locais e imprensa geral.

Paraisópolis, data da assinatura eletrônica.

LUCAS FRANCISCO
MARSOLA SANCHES

JUIZ DE
DIREITO

ANEXO I

CADASTRO DE JURADOS

Nome Completo	
Filiação: Pai:	
Mãe:	
RG: CPF:	
Profissão:	
Endereço Residencial:	
Bairro: CEP:	
Município:	
Endereço Comercial:	
Bairro: CEP:	
Município:	
Telefones:	
E-mail:	
Assinatura:	



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Francisco Marsola Sanches, Juiz(a) de Direito**, em 12/09/2025, às 11:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24096222** e o código CRC **55EFB4EB**.

0176339-36.2025.8.13.0473

24096222v9